

# CONSULTA PÚBLICA

## PROPOSTA DE METAS NACIONAIS

### 2020

Resultado da Consulta Pública no âmbito do  
TJAL da Proposta de Metas 2020

▶ ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO





**Gestor das Metas Nacionais no âmbito do TJAL**

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto

**Representante do TJAL na Rede de Governança Colaborativa dos Tribunais**

Clóvis Gomes da Silva Correia

**Operador Autorizado**

Amós Henrique Alves de Araújo

**Operadora Autorizada**

Inara Francoyse de Souza Pereira

**Operador Autorizado**

Sérgio Walney Mendes Martins

## **Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP**

**Clóvis Gomes da Silva Correia**

Assessor - Chefe da APMP

**Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:**

**Catalina Velásquez de Oliveira** - Coordenadora de Gestão de Processos

**Guilherme Rossilho** - Analista Judiciário – Apoio Especializado Economia

**Divisão de Gerenciamento de Projetos:**

**Alexandre de Caiado Castro Moraes** - Coordenador da DIGEP

**Divisão de Estatísticas:**

**Amós Henrique Alves de Araújo** - Analista Judiciário - Apoio Especializado Administração

**Inara Francoyse de Souza Pereira** – Analista Judiciária – Apoio Especializado Estatística

**Sérgio Walney Mendes Martins** - Assessor da APMP

**Estagiários**

**Douglas Barbosa da Fonseca** – Economia

**Felipe Augusto Silva Sampaio Leite** – Administração

**Wagner Tadeu Barros Ferreira** - Administração

**Endereço:**

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.

Telefone: (82) 4009-3197/3222/3412

CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

Home Page: <http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/>

## SUMÁRIO

<b>1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO PARTICIPATIVO REALIZADO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 - QUANTITATIVO E PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES.....</b>	<b>5</b>
<b>3 - NOVAS METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2020.....</b>	<b>7</b>
<b>4 – VALORES ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>13</b>

## LISTA DE QUADROS E FIGURAS

<b>Quadro 1 – Questionários completos e incompletos.....</b>	<b>5</b>
<b>Quadro 2 – Quantitativo de questionários por perfil dos respondentes.....</b>	<b>6</b>
<b>Quadro 3 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema “Atenção à Infância e Juventude”.....</b>	<b>7</b>
<b>Quadro 4 – Tema a ser priorizado para a elaboração de nova meta para o tema “Atenção à Infância e Juventude”.....</b>	<b>8</b>
<b>Quadro 5 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>9</b>
<b>Gráfico 1 – Escolha dos objetivos sobre o tema ODS dos interessados no Poder Judiciário do Estado de Alagoas.....</b>	<b>10</b>
<b>Quadro 6 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema “Soluções do Judiciário para as Grandes Obras Paralisadas no Brasil”.....</b>	<b>11</b>
<b>Gráfico 2 – Escolha dos valores organizacionais no Poder Judiciário do Estado de Alagoas.....</b>	<b>13</b>



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP**

#### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO PARTICIPATIVO REALIZADO**

Trata-se de relatório do processo participativo para a formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, realizada entre os dias 22 de julho e 12 de agosto de 2019, no intuito de subsidiar a consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) da Justiça Estadual para o ano de 2020.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), assim como outros 24 Tribunais Estaduais, adotou a metodologia proposta pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, que consistiu na disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), responsável pela coordenação da pesquisa, de questionário que permitiu à sociedade alagoana opinar a respeito da construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2020.

A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### **2 - QUANTITATIVO E PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES**

Primeiramente, os respondentes deveriam se identificar em uma das seis categorias: advogados, cidadãos, defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público ou servidor do Poder Judiciário. Em seguida, deveria informar sobre qual Tribunal Estadual responderia a pesquisa.

O questionário foi iniciado por interessados no TJAL 123 vezes, e verificou-se que apenas um respondente não concluiu todas as respostas, conforme detalhado no Quadro 1.

### Quadro 1 – Questionários completos e incompletos.

	F. absoluta	F. relativa
Completos	122	99,2%
Incompletos	1	0,8%
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100%</b>

Os 122 questionários completos representaram 1,2% da amostra nacional, que contabilizou 10.115 completados.

As informações de todas as categorias de respondentes encontram-se no Quadro 2. É relevante considerar que em Alagoas não foram registradas participação da Defensoria Pública e nem do Ministério Público nesta pesquisa. É importante ressaltar que a grande maioria dos questionários foi respondida por servidores do próprio poder Judiciário. O segundo maior quantitativo de respostas foi proveniente do perfil dos cidadãos.

Comparando-se os percentuais das respostas do TJAL com o resultado consolidado dos Tribunais Estaduais participantes da pesquisa, percebe-se que a amostra alagoana se diferencia principalmente pelo maior percentual de representatividade de servidores, e pela menor de participação de advogados.

### Quadro 2 – Quantitativo de questionários por perfil dos respondentes.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Servidores	90	73,2%	6.644	65,7%
Ministério Público	0	0%	40	0,4%
Magistrados	5	4,1%	581	5,7%
Defensoria Pública	0	0%	44	0,4%
Cidadão	25	20,3%	1.881	18,6%
Advogado	3	2,4%	925	9,1%
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100%</b>	<b>10.115</b>	<b>100%</b>

### 3 - NOVAS METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2020

No intuito de se obter opiniões sobre novas Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2020, a primeira pergunta apresentada foi:

Na sua opinião, deve ser criada uma meta específica sobre o tema "Atenção à Infância e Juventude"?

A Constituição Federal, em seu artigo 227, destaca a importância da criança, do adolescente e do jovem ao estabelecer que é dever do Estado assegurar a eles, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como direito à vida, à saúde, à alimentação; além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência. Em julho de 2019, o Estatuto da Criança e Adolescente completa 29 anos. Assim, visando garantir o bem-estar da criança, do adolescente e do jovem, estamos estudando a possibilidade de criar uma Meta Nacional para 2020 voltada ao tema.

Sim.

Não.

O Quadro 3 resume as opiniões emitidas se deveria ser criada, ou não, uma meta específica para o tema “Atenção à Infância e Juventude”. Observa-se que mais de 85% dos respondentes gostaria que fosse criada uma meta específica para o tema. Nota-se que os percentuais foram semelhantes tanto dos atores alagoanos quanto do consolidado estadual.

**Quadro 3 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema “Atenção à Infância e Juventude”.**

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	110	89,4%	8.801	87%
Não	13	10,6%	1.314	13%
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100%</b>	<b>10.115</b>	<b>100%</b>

Nas hipóteses em alguns perfis optassem pela resposta “sim”, seguiria para o seguinte questionamento:

Qual tema deve ser priorizado para a elaboração da meta?

- a) Ampliar o número de salas de depoimento especial instaladas.
- b) Identificar e julgar as Apelações, Agravos de Instrumento e Habeas Corpus pendentes de julgamento há mais de X dias, relacionados aos processos de apuração de ato infracional e execução de medida socioeducativa, em especial aqueles em que há adolescente privados de liberdade.
- c) Implantar processo eletrônico nas varas de Infância e Juventude até o fim de 2020 (delimitar para competências especializadas)
- d) Fortalecer a Rede de atores da Infância e Juventude
- e) Outros

O Quadro 4 demonstra que tanto em Alagoas quanto nos demais Estados a opção mais escolhida foi a “d) Fortalecer a Rede de atores da Infância e Juventude”, com aproximadamente 30%.

Conforme informado, o questionamento não foi apresentado a todos os respondentes que entenderam que deveria haver uma meta para o tema “Atenção à Infância e Juventude”, não sendo disponibilizada a opção de priorização do tema para a categoria cidadãos.

**Quadro 4 – Tema a ser priorizado para a elaboração de nova meta para o tema “Atenção à Infância e Juventude”.**

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Opção A	11	12,6%	632	8,9%
Opção B	29	33,3%	1.867	26,4%
Opção C	12	13,8%	1.811	25,6%
Opção D	31	35,6%	2.369	33,5%
Opção E	4	4,6%	396	5,6%
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>100%</b>	<b>7.075</b>	<b>100%</b>

Continuando a pesquisa sobre novas metas, perguntou-se:

Na sua opinião, deve ser criada uma meta específica sobre o tema ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Em setembro de 2015, líderes mundiais reuniram-se na sede da ONU, em Nova York, e decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 e os ODS afirmam que para pôr o mundo em um caminho sustentável é urgentemente necessário tomar medidas ousadas e transformadoras. Os ODS constituem uma ambiciosa lista de tarefas para todas as pessoas, em todas as partes, a serem cumpridas até 2030. Se cumprirmos suas metas, seremos a primeira geração a erradicar a pobreza extrema e iremos poupar as gerações futuras dos piores efeitos adversos da mudança do clima. A Plataforma Agenda 2030 é um convite a todas e todos para embarcar nessa jornada coletiva - sem deixar ninguém para trás. Neste sentido, o Poder Judiciário estuda uma forma de contribuir com a Agenda 2030 alinhando objetivos da ODS no Plano Estratégico 2021/2026. CLIQUE AQUI para maiores informações no Sítio da Organização das Nações Unidas - ONU.

Sim

Não

Como pode ser visto no Quadro 5, a grande maioria, mais de 75% respondeu sim. Os percentuais foram similares quando se compara Alagoas com os demais Tribunais Estaduais.

**Quadro 5 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	98	79,7%	7.615	75,3%
Não	25	20,3%	2.500	24,7%
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100%</b>	<b>10.115</b>	<b>100%</b>

Novamente, quando se optasse pela resposta sim, com exceção da categoria cidadãos, seguiria para a escolha:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

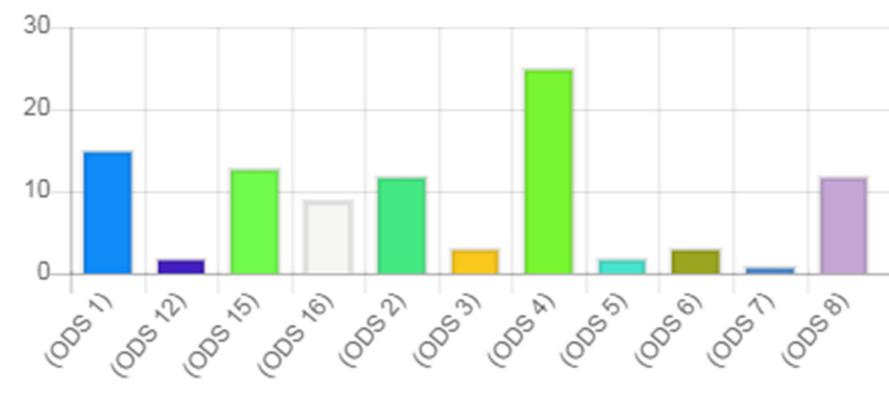
Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O Gráfico 1, apresenta as respostas referentes apenas aos interessados no Poder Judiciário de Alagoas, como pode ser observado o objetivo mais escolhido foi o objetivo 4 - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. O objetivo mais priorizado pelos alagoanos foi, também, o mais priorizado por toda a Justiça Estadual.

**Gráfico 1 – Escolha dos objetivos sobre o tema ODS dos interessados no Poder Judiciário do Estado de Alagoas.**



A última pergunta sobre novas metas foi sobre grandes obras paralisadas:

Na sua opinião, o Poder Judiciário deve criar metas sobre o tema “Soluções do Judiciário para as Grandes Obras Paralisadas no Brasil”?

Em 2019, o CNJ e os tribunais de conta iniciaram diagnóstico para levantamento dos processos de obras públicas paradas por decisão judicial que envolvam obras de infraestrutura, saúde, educação e segurança pública e para identificação dos motivos que acarretam a interrupção desses empreendimentos públicos.

Sim

Não

Percebe-se pelo Quadro 6, a grande maioria, mais de 75% respondeu sim. Os percentuais foram similares quando se compara Alagoas com os demais Tribunais Estaduais.

**Quadro 6 – Opinião a respeito se deveria ser criada uma meta específica sobre o tema “Soluções do Judiciário para as Grandes Obras Paralisadas no Brasil”.**

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual (Todos os Tribunais)	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	104	85,2%	8.285	81,9%
Não	18	14,8%	1.830	18,1%
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>100%</b>	<b>10.115</b>	<b>100%</b>

No mesmo sentido das outras duas propostas de metas, foi confirmado o interesse na elaboração de uma nova meta sobre o tema “Soluções do Judiciário para as Grandes Obras Paralisadas no Brasil”, na Justiça Estadual como um todo, bem como em Alagoas, o percentual de respostas afirmativas foi superior a 80%.

#### **4 – VALORES ORGANIZACIONAIS**

Por fim, mudou-se o tema da pesquisa para que se coletasse as opiniões sobre os valores organizacionais do Poder Judiciário, permitindo que os interessados manifestassem sua preferência por até três valores conforme se segue:

Os Valores são importantes para a definição de Metas. Solicitamos que escolha três

valores a seguir que julgar mais relevantes para o Poder Judiciário.

Os valores organizacionais são atitudes, comportamentos, virtudes e crenças que conduzem todo o posicionamento da organização e da sua equipe. Além disso, servem como suporte para que toda tomada de decisão seja consistente e responsável.

Acessibilidade

Agilidade

Celeridade

Colaboração

Diversidade

Eficiência

Ética

Independência

Integridade

Inovação

Liderança

Modernidade

Probidade

Prontidão para mudanças

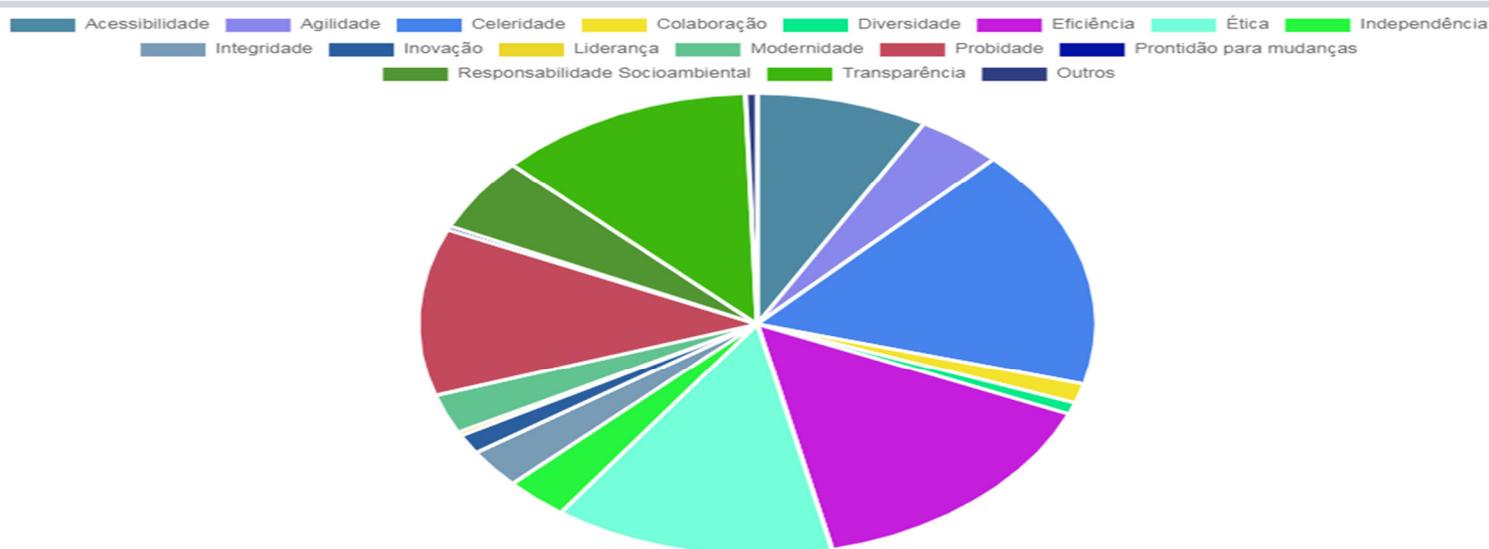
Responsabilidade Socioambiental

Transparência

Outros

O Gráfico 2 exibe as preferências dos respondentes do Estado de Alagoas sobre os valores apresentados em relação ao Poder Judiciário, e para os alagoanos os valores mais selecionados foram: celeridade (preferido), eficiência (segundo mais votado) e ética (terceiro lugar). Interessante pontuar que estes também foram os três valores mais votados no consolidado na Justiça Estadual, porém a ordem não foi a mesma de Alagoas. No geral, eficiência foi o preferido, seguido por celeridade, e depois ética.

**Gráfico 2 – Escolha dos valores organizacionais no Poder Judiciário do Estado de Alagoas.**



## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre os participantes, infelizmente, não se atingiu a amostra estipulada pelo Tribunal de Justiça da Bahia que está coordenando o processo de participação dos Tribunais do Nordeste na Rede de Governança Colaborativa, e, também, coordenou esta pesquisa com os demais Tribunais Estaduais. A amostra necessária estimada pelo TJBA para Alagoas foi de 157 respondentes, porém, o TJAL conseguiu apenas 122 questionários completos.

Como se observou no Quadro 2, a maior parte dos questionários foi respondido pelo próprio Poder Judiciário do Estado de Alagoas, quase 80% das repostas são provenientes de servidores e de magistrados, o que gera um impacto muito grande da opinião do público interno. Nesta pesquisa, diferentemente da realizada no ano passado, não obtivemos a opinião de nenhum defensor público e nenhum membro do Ministério Público. O baixo percentual de participação do público externo foi verificado, inclusive, no resultado consolidado da Justiça Estadual.

Sobre uma possível nova meta do tema “Atenção à Infância e Juventude” no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas já havido sido feita uma pesquisa sobre o assunto. Internamente o tema já havia sido discutido com magistrados e servidores da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, em pesquisa no sítio eletrônico do TJAL, e em encontro presencial de magistrados e servidores. Nestas oportunidades se chegou a sugestão de uma meta que era decidir se as crianças/adolescentes em instituição de acolhimento serão reinseridas na família biológica ou colocadas em família substituta no prazo de até 90 dias. Esta meta foi apresentada ao TJBA, mas não chegou a fazer parte das opções selecionadas para a pesquisa nacional. Dentre as opções que compuseram o

questionário nacional, a opção com maior aceitação foi fortalecer a rede de atores da Infância e Juventude.

Em relação aos outros dois temas de metas, tanto a questão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) quanto as soluções do Judiciário para as grandes obras paralisadas no Brasil, não haviam sido discutidas nos eventos realizados no âmbito deste Tribunal, a pesquisa nacional foi a primeira oportunidade que os interessados pudessem opinar sobre esses assuntos na construção das Metas Nacionais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. De maneira geral, observou-se boa aceitação de ambas as sugestões. Entretanto, deve-se ter em mente que a instituição de novas metas significa dividir os recursos existentes, em outras palavras, novos esforços são sempre bem-vindos, porém com a quantidade limitada de recursos poderia ter sido mais interessante ter apresentado questões sobre a escolha entre as três novas metas, bem como entre elas e as metas já em vigor em 2019, o que nos daria uma medida de preferência comparada.

Por último, os valores organizacionais também não tinham sido objeto de questionamento nos três eventos do TJAL, ficando restrita a discussão apenas na pesquisa nacional. Apesar de não estarem na mesma ordem de preferência do resultado consolidado da pesquisa nacional, os três valores mais escolhidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas foram os mesmos: celeridade, eficiência e ética.